

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos				Inativos e Pensionistas				
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
A N A L I S T A	C	S U P E R I O R	13	411	411		411	174	8	182	10	
			12	16	16		16	1		1		
			11	14	14		14	1	1	2	1	
			10	15	15		15			0		
	B		9	7	7		7			0		
			8	3	3		3	2		2		
			7	3	3		3			0		
			6	33	33		33			0		
	A		5	10	10		10		1	1	1	
			4	15	15		15			0		
			3		21	21		21			0	
			2		1	1		1			0	
		1		20	20	30	50			0		
TOTAL ANALISTA			527	42	569	30	599	178	10	188	12	
T É C N I C O	C	M É D I O	13	786	786		786	387	48	435	69	
			12	35	35		35	3		3		
			11	22	22		22	2		2		
			10	23	23		23			0		
	B		9	23	23		23		1	1	1	
			8	4	4		4			0		
			7	8	8		8		1	1	1	
			6	70	70		70			0		
	A		5	40	40		40		1	1	1	
			4	37	37		37			0		
			3		45	45		45			0	
			2		0	0		0			0	
		1		5	5	168	173			0		
TOTAL TÉCNICO			1.048	50	1.098	168	1.266	392	51	443	72	
A U X I L I A R	C	F U N D A M E N T A L	13		0		0			0		
			12		0		0			0		
			11		0		0			0		
			10		0		0			0		
	B		9		0		0			0		
			8		0		0			0		
			7		0		0			0		
			6		0		0			0		
	A		5		0		0			0		
			4		0		0			0		
			3		0		0			0		
			2		0		0			0		
		1		0		0			0			
TOTAL AUXILIAR			0	0	0	0	0	0	0	0		
PJ												
TOTAL GERAL			1.575	92	1.667	198	1.865	570	61	631	84	

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.